



Bruxelas, 7 de abril de 2020
(OR. en)

7236/20

**Dossiê interinstitucional:
2018/0169 (COD)**

**VOTE 14
INF 58
PUBLIC 21
CODEC 262**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água (primeira leitura)
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

15301/1/19 REV 1

data da decisão de recorrer ao procedimento escrito pelo Coreper, 1.^a Parte,
de 20.03.2020

As declarações e/ou declarações de voto estão reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2018/0169 (COD) (Document: 15301/1/19 REV1)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on minimum requirements for water reuse (first reading)

| Vote | Members | Population (%) |
|-------------------|---------|----------------|
| Yes | 25 | 80,25% |
| No | 0 | 0% |
| Abstain | 2 | 19,75% |
| Not participating | 0 | |
| Total | 27 | |

Sitting date: 07/04/2020
 Final result



| Member State | Weighting | Vote | Member State | Weighting | Vote |
|-----------------|-----------|------|----------------|-----------|------|
| BELGIQUE/BELGIË | 2,56 | | LIETUVA | 0,62 | |
| БЪЛГАРИЯ | 1,56 | | LUXEMBOURG | 0,14 | |
| CESKÁ REPUBLIKA | 2,35 | | MAGYARORSZÁG | 2,18 | |
| DANMARK | 1,30 | | MALTA | 0,11 | |
| DEUTSCHLAND | 18,54 | | NEDERLAND | 3,89 | |
| EESTI | 0,30 | | ÖSTERREICH | 1,98 | |
| ÉIRE/IRELAND | 1,10 | | POLSKA | 8,49 | |
| ΕΛΛΑΔΑ | 2,40 | | PORTUGAL | 2,30 | |
| ESPAÑA | 10,49 | | ROMÂNIA | 4,34 | |
| FRANCE | 14,98 | | SLOVENIJA | 0,47 | |
| HRVATSKA | 0,91 | | SLOVENSKO | 1,22 | |
| ITALIA | 13,65 | | SUOMI/FINLAND | 1,23 | |
| ΚΥΠΡΟΣ | 0,20 | | SVERIGE | 2,29 | |
| LATVIJA | 0,43 | | UNITED KINGDOM | | |

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

Declaração da Grécia

1. A Grécia apoia a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água. Definir um quadro regulamentar integrado, estável e comumente aceite a nível da UE contribuirá significativamente para lidar com as secas e a escassez de água, que, devido às alterações climáticas, poderão vir a ser mais graves no futuro.
2. No entanto, a Grécia continua a afirmar que a diluição das águas depuradas, por si só, não deve ser considerada uma opção de tratamento da água, ou seja, os operadores das empresas do setor alimentar ou os agricultores não devem ser autorizados a diluir as águas depuradas, seja qual for a classe de qualidade, para as utilizar posteriormente como águas de uma classe de qualidade superior (mais limpa).
3. A Grécia é um dos Estados-Membros que já têm em vigor um quadro regulamentar que inclui disposições ainda mais rigorosas. É evidente que a proteção da saúde é fundamental para nós e, por conseguinte, reservamo-nos o direito de adotar disposições adicionais e de aplicar medidas adicionais a nível nacional, em conformidade com o princípio da precaução.

Declaração da República Eslovaca

A República Eslovaca está ciente do facto de que alguns Estados-Membros têm de enfrentar o problema da escassez de água e das secas em resultado das alterações climáticas. Contudo, de acordo com os relatórios do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, as alterações climáticas afetam a propagação e multiplicação de várias doenças, substâncias nocivas e agentes patogénicos transmitidos através da água e dos alimentos que afetam a saúde da população, como por exemplo as salmonelas. Por conseguinte, o recurso a essa água para reutilização destinada a fins de irrigação agrícola não pode pôr em perigo a saúde do consumidor final em resultado de uma insuficiência dos critérios de qualidade da água no que respeita à água reutilizada e deve ter em conta os desenvolvimentos futuros.

Durante as negociações sobre esta água reutilizada, apelámos repetidamente a que a proposta fosse ambiciosa no que diz respeito ao objetivo de garantir o funcionamento eficiente e equitativo do mercado interno (circulação de mercadorias), impondo requisitos uniformes à água reutilizada para todos os Estados-Membros e tendo em conta o objetivo de proteção do ambiente e da saúde humana e animal. Lamentamos que tal não se tenha refletido no texto final.

Estamos igualmente desiludidos com o facto de a proposta relativa à rotulagem obrigatória não ter sido incorporada, o que, em nosso entender, induz o consumidor final em erro e suprime o seu direito à informação. Tal contraria o princípio da informação transparente para com o consumidor final e, em particular, vai contra vários grupos vulneráveis, como os idosos, as crianças e as pessoas com um sistema imunitário debilitado.

Do mesmo modo, não foram aceites as nossas propostas para tornar mais rigorosos os parâmetros de qualidade do Regulamento no que diz respeito à inclusão de vários parâmetros de qualidade, por exemplo em relação às salmonelas. Salientámos o elevado nível de proteção da saúde, a qualidade dos alimentos e critérios rigorosamente definidos no anexo. Na atual redação, não consideramos que a proteção da saúde do consumidor final seja suficientemente tida em conta.

Ao mesmo tempo, temos reservas quanto à redação do artigo 2.º, n.º 2, que não permite que um Estado-Membro solicite uma derrogação em termos neutros com base num ou mais dos critérios estabelecidos no regulamento. A atual redação dá à Comissão Europeia demasiada margem para decidir sobre uma derrogação com base em todos os critérios mencionados no regulamento.

Tendo em conta as nossas preocupações com a saúde e os alimentos, não estamos em condições de concordar com o presente regulamento, pelo que nos abstermos na votação.